



apresenta:

2º Prêmio Literário Juca da Angélica.

II Prêmio Literário Juca da Angélica

Patos de Minas, 04 de abril de 2017

EDITAL

*O amor circula pela cidade. Cada passo pode virar história, poesia, arte, um novo amor.
Quem ama, cuida. Quem zela, inspira. MAIS AMOR, POR FAVOR!*

1. Apresentação

Em 2016, a Literatura do Balaio de Arte e Cultura criou o Prêmio Literário Juca da Angélica e contemplou seis jovens escritores com muito êxito. Neste ano, em sua segunda edição, vamos seguir a trilha do verbo AMAR entre os dias **6 e 10 de setembro**. O Balaio de Arte e Cultura dá início a mais um Prêmio com a campanha **Mais amor, por favor!**

A proposta da Literatura com o Prêmio Literário é incentivar e premiar artistas da região de Patos de Minas. Para edificar essa missão, o II Prêmio Literário Juca da Angélica propõe que os gêneros literários sejam trabalhados junto a outras linguagens, a fim de que a campanha **Mais amor, por favor!** possa ser apreendida em suas várias potências de expressão e manifestação cultural. Dito isso, propomos a criação de **Animações**, construídas com textos (poesia, conto, crônica, composições, enredo de histórias sem textos, melodias etc.) e seguidas de ilustrações que serão animadas. Todos os interessados na Literatura e em produções literárias poderão concorrer ao prêmio. Para se inscrever, observe se sua proposta se enquadra nas normas do edital.

2. Desenvolvimento do projeto de animação

Para o desenvolvimento desse projeto, relacionamos algumas etapas a serem seguidas e apresentadas da forma como exposto abaixo.

2.1. Produção de um texto inédito (poesia, conto, crônica, composição (letra de música) ou história sem palavras - enredo das ilustrações). O autor deverá utilizar apenas um desses gêneros. Caso escolha um texto com palavras, deve-se enviar o texto separado e formatado da seguinte maneira: fonte arial 10, justificado, máximo de duas páginas tamanho A4.

2.1.1. Para animações "sem texto", sugerimos aos candidatos conhecer o trabalho da escritora Eva Furnari (www.evafurnari.com.br). Caso o texto não tenha palavras, enviar o enredo da ilustração em papel A4.

2.1.2. O projeto construído por mais de um artista deve ter organizada sua equipe desde o início para garantir o sucesso da ANIMAÇÃO, cujo conteúdo deve dialogar com a campanha proposta: **Mais Amor, Por favor!**

2.1.3. Caso o autor reúna talentos diversos, como escrita/imagem/áudio/ação, ele poderá optar por desenvolver todo o projeto sem a ajuda de terceiros.

2.2. Todo o processo de produção que envolve a criação de ilustração ou imagens sucessivas, desenhos, fotografias (*stop motion*), animação com massas de modelar, gravuras, recortes, dentre outras formas, também deverá ser enviado na inscrição.

2.3. O candidato deve fazer uma cópia da animação em uma mídia do tipo DVD, no formato mp4/avi para exibição de vídeo. É importante conferir se a cópia do projeto não apresenta problemas de leitura.

3. Participação e Inscrição

3.1. Podem se candidatar ao Prêmio Literário todos os que nasceram em Patos de Minas, mesmo que não residam no município; todos os que moram em Patos de Minas ou região, nascidos ou não na cidade, desde que tenham o endereço comprovado.

3.2. Documentos necessários para a inscrição do responsável pela animação:

- Ficha de inscrição – ANEXO I
- Comprovante de residência
- Cópia do documento de identidade
- Foto da equipe (conforme item 3.3)
- Termo de Cessão de Imagem e Direitos Autorais – ANEXO II
- Ficha Técnica – ANEXO III
- . Cópia NÃO IDENTIFICADA da parte textual da animação
- . Cópia NÃO IDENTIFICADA da parte ilustrativa da animação
- . Cópia NÃO IDENTIFICADA contendo a animação em mídia DVD no formato mp4/avi

Documentação dos demais participantes da equipe:

- Ficha de inscrição – ANEXO I
- Termo de Cessão de Imagem e Direitos Autorais – ANEXO II
- Comprovante de Residência
- Cópia do documento de identidade

(EM CASO DE MAIS DE UM AUTOR, É NECESSÁRIO ELEGER APENAS UM DELES PARA SER O RESPONSÁVEL. ENTRETANTO, TODOS OS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS)

3.3. Junto ao projeto final, gravado em mídia DVD no formato mp4/avi, deverá ser anexada uma foto do participante. No caso de projetos desenvolvidos em equipe, a foto deverá conter todas as pessoas envolvidas. Essa foto não será utilizada como parâmetro no processo de escolha dos trabalhos. Os candidatos podem usar da criatividade para compor a imagem. A foto deverá ter no máximo 2Mb de tamanho e resolução mínima de 1280x720.

CONFIRAM TODA A DOCUMENTAÇÃO ANTES DE ENVIAR. INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO CONSIDERADAS.

3.4. Os documentos devem ser enviados SOMENTE PELOS CORREIOS (entregas feitas pessoalmente não serão aceitas) para o seguinte endereço:

A/C Associação Balaio de Arte e Cultura

Rua Olegário Maciel, 748 / Centro. Patos de Minas - CEP 38700-122;

3.5. O prazo para as inscrições vai até o dia **30 DE JUNHO DE 2017**.

3.6. Só serão aceitos os trabalhos postados nos Correios até o dia **30 DE JUNHO DE 2017**.

3.7. O TRABALHO ENVIADO DEVE PERMANECER COMO INÉDITO ATÉ A DATA DE EXIBIÇÃO NO BALAIO DE ARTE E CULTURA 2017 (conforme item 4.6).

3.8. Quaisquer dúvidas, os candidatos podem enviar um email para o seguinte endereço: premiojucadaangelica@gmail.com.

4. Premiação e categorias

4.1. Os primeiros colocados em cada categoria (infantojuvenil e adulto) receberão um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para animações com mais de um autor, o valor total da premiação será entregue e caberá ao(s) autor(es) repassar(em) de forma justa para a equipe.

4.2. No total, serão ofertados dois prêmios, distribuídos da seguinte maneira: primeiro lugar na categoria infantojuvenil; primeiro lugar na categoria adulto.

4.3. O candidato (autor do projeto) com idade até 17 anos deve optar pela categoria infantojuvenil. Aqueles com idade igual ou superior a 18 anos devem se inscrever na categoria adulto. Caso haja supervisão ou suporte técnico de um adulto na equipe infantojuvenil, o mesmo deve ser informado na Ficha Técnica – ANEXO III, no campo “suporte técnico”.

4.4. Os trabalhos serão julgados por uma comissão de avaliadores formada por profissionais da área do audiovisual, agentes literários, escritores e jornalistas.

4.5. O resultado final do concurso estará disponível no site do Balaio de Arte e Cultura (balaioartecultura.com.br) até o dia **30 de julho de 2017**. O resultado também será veiculado nas outras mídias do evento (Facebook, Instagram, WhatsApp).

4.6. As animações selecionadas serão incluídas na programação do Balaio de Arte e Cultura – 2017 e exibidas na Casa Arte Palavra durante o evento – 6 a 10 de setembro de 2017. Os projetos contemplados terão exibidas suas etapas de construção e seus autores receberão o Prêmio em um dos palcos do Balaio.

4.7. As animações não premiadas também poderão ser exibidas durante o Balaio, caso assim decida a comissão avaliadora da Literatura.

5. Disposições sobre as animações

5.1. As produções deverão ser enviadas sem **NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DE SEUS REALIZADORES**. Apenas as fichas de inscrição e técnica, além do termo de cessão de imagem e direitos autorais, deverão conter a identificação dos responsáveis.

5.2. O tempo máximo de duração das animações é de 3 minutos.

5.3. A literatura neste ano contemplará os Compositores Patenses. Nesse caso, o projeto também pode se aliar a melodias e letras de compositores da região, tornando-se uma homenagem ao compositor escolhido.

5.4. Os candidatos devem gravar a animação em uma mídia de DVD em formato mp4/avi. É importante que os candidatos testem a gravação antes de enviar.

5.5. As animações devem ser conceituadas a partir da campanha proposta pelo Prêmio, como apresentado no item 1, **Mais amor, por favor!** Produções que apresentarem conteúdo diferente ou que não estabeleçam relação com a proposta não serão consideradas.

5.6. Os vídeos podem ser feitos em 2D ou 3D. Serão levados em consideração a apresentação criativa e cuidadosa do projeto e a sensibilidade para transmitir a proposta seguindo a trilha do verbo Amar. O candidato deve usar sua imaginação e, principalmente, sua pesquisa, seu interesse pelo tema e pela causa. Sua motivação para ser premiado em um evento cultural cujo objetivo é fazer da cidade de Patos de Minas a cidade da Arte e da Cultura.

5.7. Todas as animações serão editadas como REALIZAÇÃO da Associação Balaio de Arte e Cultura e Ministério da Cultura, assim como todo documentário que será exposto durante o Balaio de Arte e Cultura, por ser essa a única forma de prestar contas à Lei Rouanet e ao Ministério da Cultura, e também por se tratar de uma premiação proposta pela Associação Balaio de Arte e Cultura.

6. Disposições Finais

6.1. Os recursos audiovisuais utilizados na animação e capturados via internet, tais como imagens, vídeos, fotografias, frases, citações, letras e/ou melodias dentre outros, deverão ter fonte referenciada em nota de rodapé no vídeo e na ficha técnica, sendo necessário às letras e músicas autorização prévia do compositor para veiculação no vídeo de animação.

6.2. A Associação Balaio de Arte e Cultura não se responsabiliza pelo uso indevido de recursos audiovisuais (imagens, fotos, vídeos) por parte de nenhum de seus participantes.

6.3. Os casos omissos, situações não previstas no edital e que podem gerar questionamentos, serão analisados pela comissão avaliadora da Literatura.

Se você é um candidato ao Prêmio, acompanhe as dicas que daremos de como estruturar um trabalho de "ANIMAÇÃO" no perfil do [Facebook](#) ou [Instagram](#) do Balaio de Arte e Cultura - 2017. Um projeto de Amor à Arte e à Cultura da região!



apresenta:
**2º Prêmio Literário
Juca da Angélica.**



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo _____

Nome do responsável (para menores de idade) _____

Data de nascimento: __/__/__ Idade: _____ Sexo F () M ()

Endereço: _____ N°: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade/Estado: _____

Telefone residencial: _____ Cel/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Faixa etária () Infanto-juvenil () Adulto

Título da animação _____

Declaração

Eu, _____, dados acima especificados, por meio desta declaro que conheço o edital do II Prêmio Literário Juca da Angélica, aceito integralmente suas cláusulas e preencho todos os requisitos exigidos.

Patos de Minas, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do participante

Assinatura do Responsável (para menores de idade)

OBSERVAÇÃO: Se houver mais de um autor no projeto, todos deverão preencher a ficha de inscrição e o termo de cessão de imagem e direitos autorais



apresenta:
2º Prêmio Literário
Juca da Angélica.



**ANEXO II - TERMO DE CESSÃO
DE DIREITOS AUTORAIS
E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador (a) do RG
nº _____, CPF nº _____, residente no endereço
_____, cidade/Estado

_____ declaro expressamente que:

- A(s) obra(s) que inscrevi para participação no II Prêmio Literário Juca da Angélica é (são) de minha autoria, não incidindo sobre a(s) mesma(s) quaisquer direitos de terceiros;
- Possuo autorização e cessão de direitos de autor e de uso de imagem dos indivíduos fotografados e/ou filmados para produção das obras de minha autoria;
- Autorizo à Associação Balaio de Arte e Cultura, independentemente da minha classificação no II Prêmio Literário Juca da Angélica, a utilizar por tempo ilimitado as obras de minha autoria para reprodução, publicação e exibição em todos os seus meios de divulgação e informação, veiculados em território nacional e internacional, sem qualquer onerosidade e sem que haja algo a ser reclamado, por mim ou terceiros, a título de direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro.
- Se ganhador do II Prêmio Literário Juca da Angélica, autorizo o uso da minha imagem e do meu nome nas exposições e nos materiais de divulgação no evento Balaio de Arte e Cultura 2017, sem ônus de espécie alguma para os seus organizadores e, ainda, sem que haja, também, algo a ser reclamado, por mim ou terceiros, a título de direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro.
- Por ser a expressão da minha vontade firmo o presente Termo.

Patos de Minas, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do participante ou do responsável, no caso se menor de idade



apresenta:
2º Prêmio Literário
Juca da Angélica.



ANEXO III – FICHA TÉCNICA

Equipe () Individual ()
Título da animação
Técnica utilizada
Duração
Direção
Roteiro
Produção
Narração
Ilustração
Trilha sonora
Suporte Técnico
Colaboradores/Participação Especial
Edição de Som
Montagem
Cenário
Assistentes de câmeras

Elenco de personagens e seus dubladores (caso tenha)

Textos, frases, citações

Edição Final

Sinopse

Informações extras (opcional)